

DESPESA PÚBLICA EM MÚSICA ENTRE 1985 e 1995¹

José Soares Neves

A despesa pública em música é abordada neste texto através da despesa do organismo governamental que tutelou a Cultura no período de 1985 a 1995, a Secretaria de Estado da Cultura (SEC), e dos municípios. Num primeiro momento discute-se a despesa da SEC na área da música e em alguns dos sectores que têm sido objecto de intervenção política continuada (orquestras, música gravada e bandas filarmónicas²) e num segundo aborda-se, numa perspectiva comparativa, as despesas central e local em música. Termina-se com uma análise da despesa em Cultura dos municípios, por sectores.

1. DESPESA DA SEC EM MÚSICA

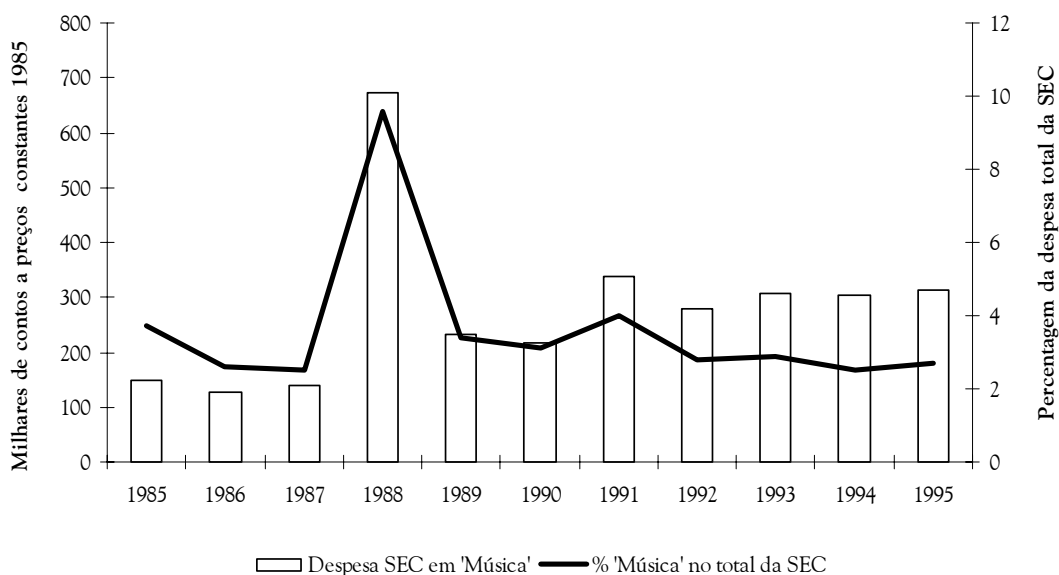
A despesa da SEC na área da música atingiu o valor máximo no período referido em 1988, ultrapassando neste ano os 674 mil contos (a preços constantes de 1985³). No entanto, como podemos observar pelo gráfico nº 1, este montante constituiu uma excepção numa tendência de crescimento moderada. Com efeito, em 1985 situou-se nos 148 mil contos, no ano seguinte registou o valor mínimo de 128 mil contos e em 1995 a despesa foi de 314 mil contos.

¹ Este texto retoma os indicadores construídos para o projecto *Políticas Culturais em Portugal* pelo Observatório das Actividades Culturais na área da música.

² Relativamente ao apoio a festivais, outro dos sectores com intervenção continuada, não foi possível estabelecer, por deficiências das fontes disponíveis, séries para o período de que nos ocupamos.

³ Todas as menções a valores que faremos referem-se a preços constantes resultantes da utilização do Índice de Preços no Consumidor (geral) com base 100 em 1985.

Gráfico nº 1
Despesa da SEC em Música (1985-1995)



Fonte: SEC/DGESGO/GP, *Cultura. Relatório de Actividades, 1985-1995*.

Comparativamente com a despesa total da tutela da Cultura, e excluindo o referido ano de 1988 no qual a despesa em 'Música' atingiu os 9,6%, esta tem oscilado entre os 2,5%, registados nos anos de 1987 e 1994, e os 4,0% registados em 1991. De todo o modo, são parcelas relativamente modestas se nos lembrarmos das artes cénicas (15% em média no período), dos museus (14%), do cinema e audiovisual (10%) ou mesmo das actividades sócio-culturais e do livro/leitura (cada uma com 9%). Assinale-se ainda que, para o final do período, a percentagem da área da música decresce ligeiramente. Mais modestas se revelam as percentagens referidas se tivermos em conta que os máximos atingidos e, de um modo geral, parte muito significativa da despesa a partir de 1988, se ficaram a dever, como veremos adiante, unicamente aos encargos com orquestras.

De um ponto de vista da orgânica da SEC, não existindo um organismo governamental ao nível de Direcção-Geral exclusivamente dedicado a esta área, a música foi enquadrada na acção cultural até 1992, ano da extinção da Direcção-Geral da Acção Cultural (DGAC) e nos espectáculos a partir daquele ano através da Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes (DGEAT, 1992 e 1993) e depois da Direcção Geral dos Espectáculos (DGESP, 1994 e 1995). Juntamente com o Fundo de Fomento Cultural, o qual concentrou só por si 53% da despesa total no período, foram estes três os organismos que mais contribuíram para a despesa no sector (86% no conjunto).

Despesa da SEC em orquestras

Ao longo da década verificaram-se alterações na orientação política da área da música, que se traduziram na afectação de despesas, a mais importante das quais ocorrida com as orquestras⁴. A intervenção do Estado tem sido determinante neste sector: até 1988 são apoiadas as orquestras de juventude (Orquestra Sinfónica Juvenil, Orquestra Portuguesa de Juventude) e é mantida a Orquestra do Teatro Nacional de São Carlos⁵, agrupamento sinfónico em grande parte destinado à execução de repertório operático; em 1988 é criada a Regi Cooperativa Sinfonia no Porto, resultado da extinção das orquestras da RDP⁶; a partir deste ano as orquestras serão uma vertente fundamental da intervenção da tutela da Cultura. A orientação política, consubstanciada na aprovação do Plano Nacional de Orquestras em 1992, evolui seguidamente no sentido da criação de diversas orquestras regionais, e não apenas de duas grandes orquestras sediadas em Lisboa e Porto, estimulando o envolvimento das autarquias. Significativo desta mudança de orientação política foi o fim do projecto Regi Cooperativa Sinfonia em 1992 e o apoio à criação de diversas outras orquestras. Aliás, à excepção da Orquestra Gulbenkian, todas as outras sete existentes em 1995⁷ têm apoios públicos.

O gráfico nº 2 dá conta da evolução da despesa do sector. Posteriormente a 1988 é ainda visível o impacto dos encargos assumidos com a Regi Cooperativa Sinfonia. As despesas com as orquestras foram, aliás, ligeiramente reforçadas por altura da aprovação do já referido Plano Nacional de Orquestras (1992), mantendo-se, desde aí, sempre acima dos valores registados até 1987.

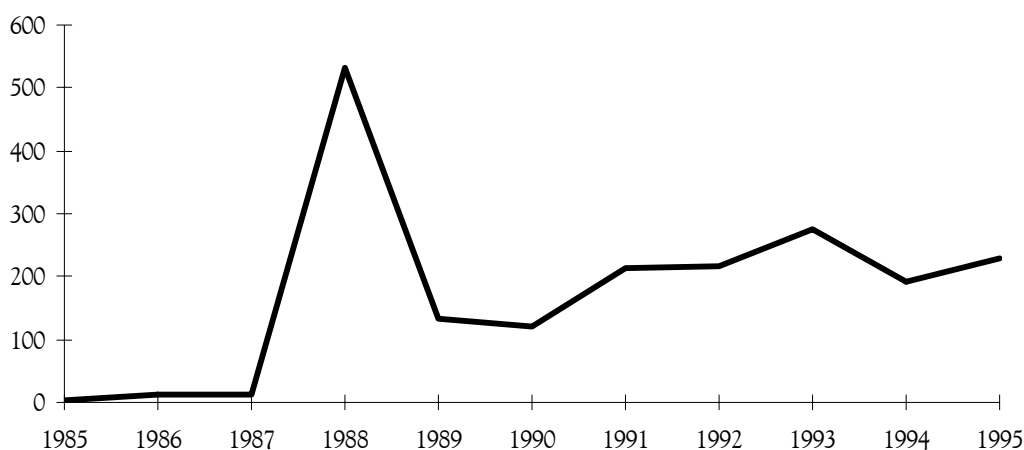
⁴ No período 1985/95, a despesa em orquestras representou 63% da despesa da SEC em música. Entre 1989 e 1995, não abrangendo, portanto, o ano da despesa com a constituição da Regi Cooperativa Sinfonia, essa percentagem chegou aos 69%.

⁵ Em 1993 a Orquestra do Teatro Nacional de São Carlos deu lugar à Orquestra Sinfónica Portuguesa.

⁶ Note-se que estas orquestras não eram tuteladas pela SEC.

⁷ Consideradas as orquestras com mais de 33 elementos permanentes.

Gráfico nº 2
Despesa da SEC em orquestras (1985-1995)
(milhares de contos a preços constantes de 1985)



Fonte: SEC/DGESGO/GP, *Cultura. Relatório de Actividades, 1985-1995*; SEC/DGESGO/GIAT, *Boletim de Estatística*, nºs 1-8, 1994-1995, *idem*, *Subsídios atribuídos por domínios 1992 a 1994*.

Nota: Não inclui a Orquestra do Teatro Nacional de S. Carlos.

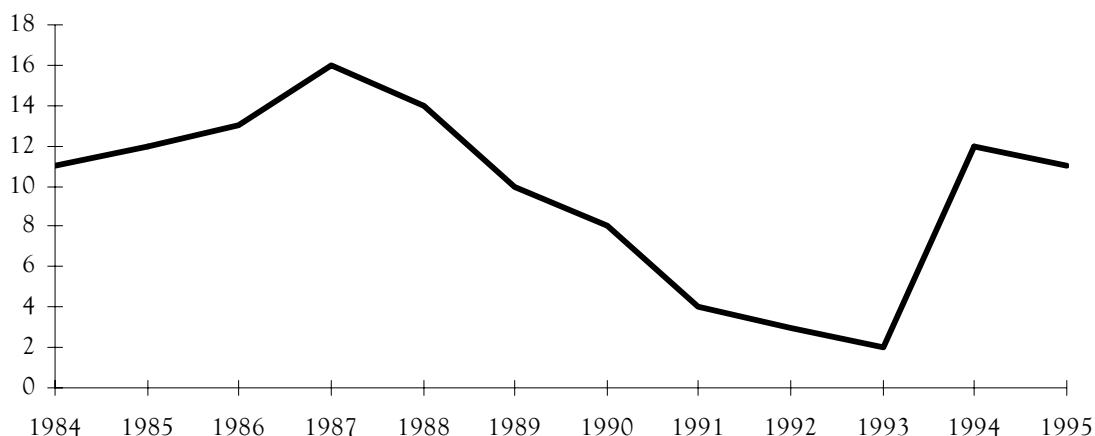
Despesa da SEC em Intervenção Discográfica

Embora sem a dimensão económica e a visibilidade atribuída ao apoio às orquestras, um outro sector profissional que a tutela da Cultura tem apoiado é o da edição fonográfica, muito em especial de compositores portugueses. Este apoio, designado genericamente por Intervenção Discográfica, remonta a 1975, então através do projecto ‘Lusitania Música’ (apoio à edição). No período do qual nos ocupamos, esta Intervenção foi marcada pela constituição de uma editora do Estado em 1986, a Portugalsom (produzindo e editando) e a sua posterior passagem, em 1994, a etiqueta de uma editora privada, a Strauss (que produz, edita e distribui). O catálogo da Portugalsom, pertença do Estado, inclui ainda as produções de um outro projecto anterior (1977 a 1984), a Discoteca Básica Nacional, e ascende actualmente a cerca de 100 títulos (álbuns)⁸. Refira-se, entretanto, que a SEC apoia, desde 1994, um outro projecto editorial, coordenado pelo Maestro José Atalaya: “Cinco Séculos de Música Portuguesa” é um projecto que integra já cerca de 30 títulos de diversas editoras que a ele aderiram.

⁸ Para uma visão das obras editadas pela Portugalsom, bem como do projecto Cinco Séculos de Música Portuguesa, consultar a publicação do IPAE *Música* 97, de Julho de 1997, distribuída com os jornais *Público* e *Jornal de Letras*.

Tendo por objectivo a preservação do património musicológico português e a sua difusão nacional e internacional, na vertente de música erudita, esta Intervenção tem tido grandes oscilações no plano da despesa da SEC (gráfico nº 3). Efectivamente, após a sustentação da fase inicial da Portugalsom, durante a qual atingiu os 15,7 mil contos (a preços constantes) em 1987, é notório o desinvestimento verificado a partir deste ano e que culminou em 1993 com a mais baixa despesa registada no período, 2,3 mil contos. A recuperação de 1994 ficou a dever-se ao subsídio atribuído à Strauss e previsto no acordo celebrado entre esta editora e a SEC para a gestão do catálogo.

Gráfico nº 3
Despesa da SEC em Intervenção Discográfica (1984-1995)
(milhares de contos a preços constantes de 1985)



Fonte: SEC/DGESGO/GP, *Cultura. Relatório de Actividades, 1984-1995*

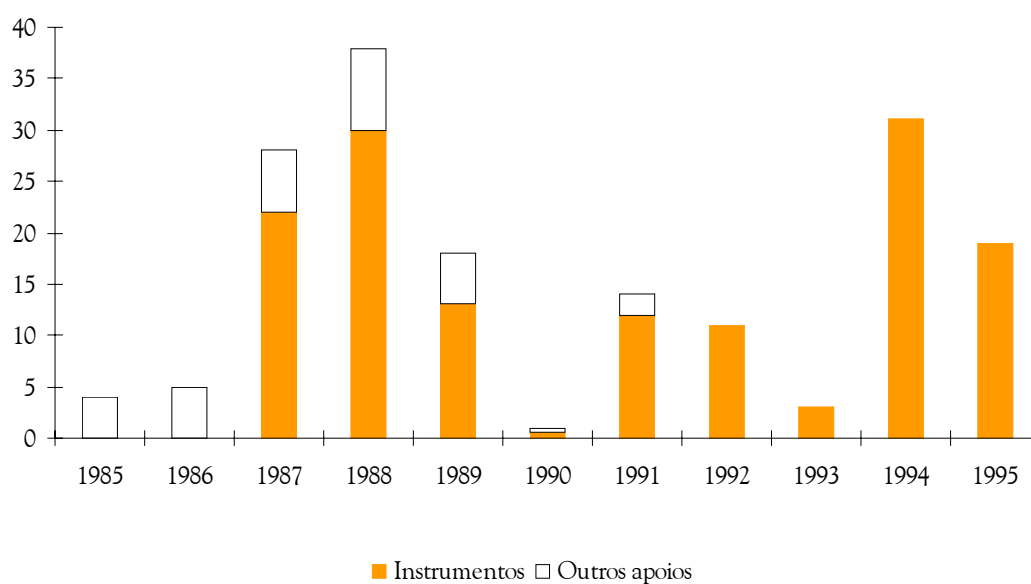
Despesa da SEC em bandas filarmónicas

Vertente fundamental da actividade musical amadora (ou *não-profissional*), as Bandas de Música ou Bandas Filarmónicas têm sido apoiadas por diversas entidades públicas e privadas, entre as quais são de destacar: SEC, Governos Regionais, Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores (INATEL) e autarquias locais, para além da Fundação Calouste Gulbenkian e da Igreja Católica. Existem seguramente mais de 700 bandas distribuídas pelos vários distritos do Continente e as duas Regiões Autónomas, e estima-se que representem aproximadamente 40% (20.000) dos músicos portugueses (Castelo-Branco e Lima, 1998).

Os apoios da SEC foram atribuídos através de quatro programas que agregamos na nossa análise em duas categorias. A categoria 'Instrumentos' integra o programa referente a aquisição, renovação ou substituição de instrumentos; a categoria 'Outros apoios' inclui os programas i) manutenção de escolas, ii) formação de regentes e iii) apoio a encontros e festivais.

Analisando a despesa da SEC (gráfico nº 4), regista-se o carácter irregular das verbas dispendidas, as quais atingiram o valor máximo em 1988, com quase 37,5 mil contos (sempre a preços constantes), e o valor mínimo em 1990, com menos de mil contos. A principal componente da despesa situou-se no programa relativo aos instrumentos (83% no período considerado), o único, aliás, que se manteve após 1992.

Gráfico nº 4
Apoio da SEC às Bandas Filarmónicas (1985-1995)
(milhares de contos a preços constantes de 1985)



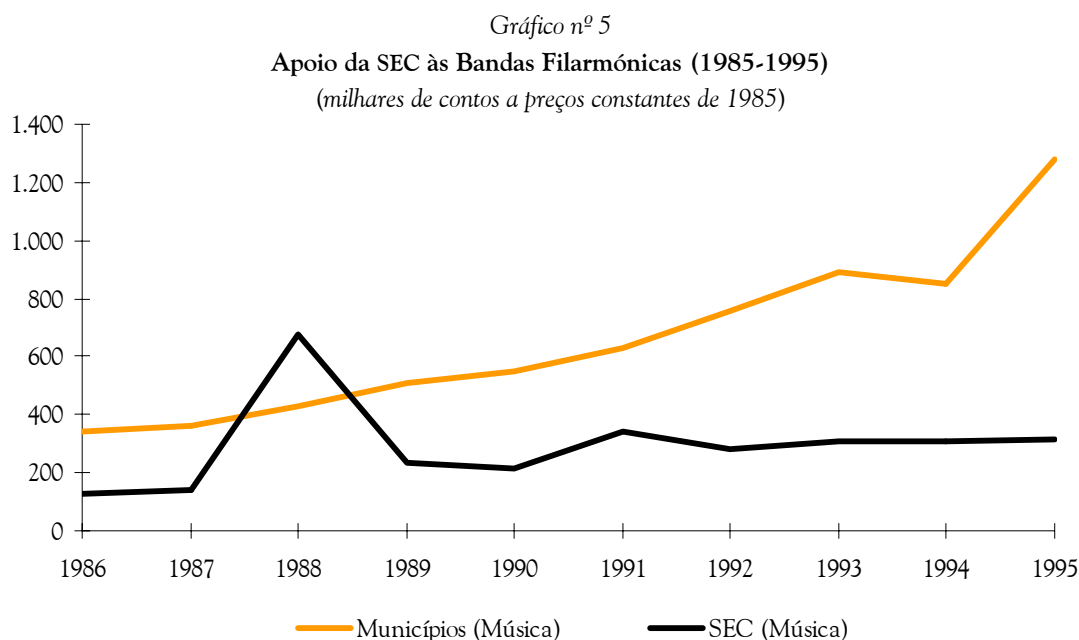
Fonte: SEC/DGESGO/GP, *Cultura. Relatório de Actividades, 1985-1995*

2. PERSPECTIVA COMPARADA DA DESPESA EM MÚSICA DA SEC E DOS MUNICÍPIOS

Comparando as despesas da SEC e dos municípios em música, ressalta notório o protagonismo do poder local nesta área, em geral com a maior fatia dos gastos (gráfico nº 5).

Relativamente à despesa total da SEC, a rubrica 'Música' representou anualmente 3% em média e registou, em 11 anos, um crescimento real de 112%. Nos municípios, a despesa na área da música representou em média 6% do total em Cultura e o crescimento real verificado entre 1986 e 1995 foi de 275%.

A discrepância entre estes valores pode remeter não só para um relativo desinvestimento da despesa central face à local mas também para alguma dinâmica de descentralização associada ao poder local, bem como porventura para um *efeito multiplicador*⁹ nas despesas pública e privada locais gerado pelos investimentos centrais. Deverão ainda ser tidas em conta segmentações funcionais e temáticas entre os dois níveis administrativos, que referimos de seguida.



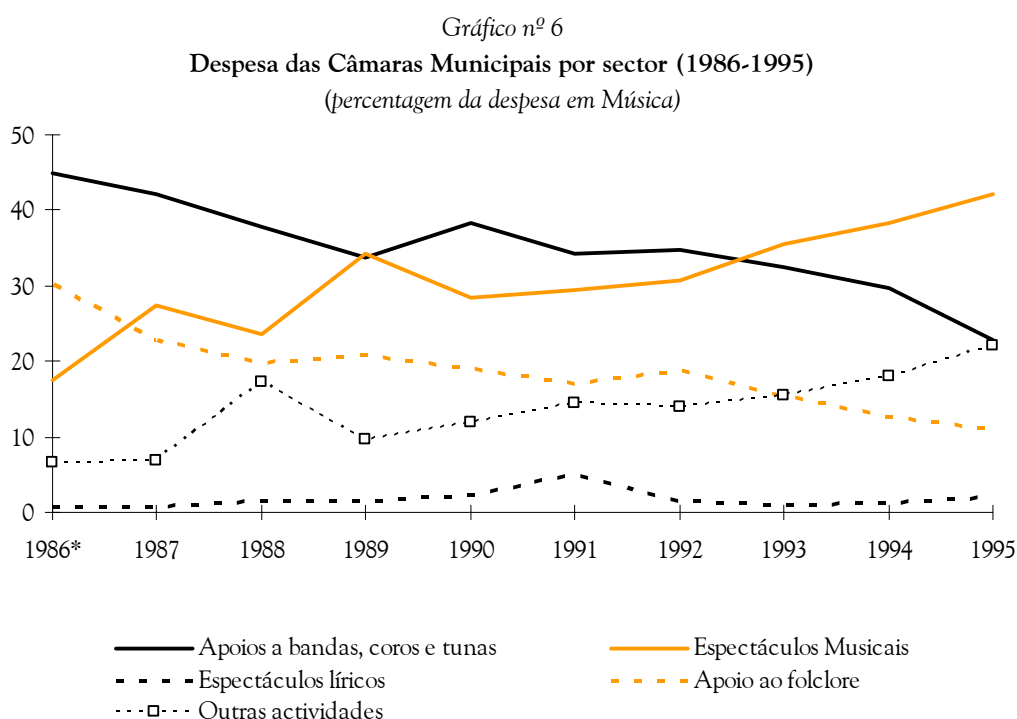
Fonte: INE, *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio* (para 'Municípios'); SEC/DGESGO/GP, *Cultura. Relatório de Actividades* (para 'SEC').

Nota: Para 1986 apenas Continente. Para os restantes anos Portugal.

⁹ Cf., para o caso francês, Chougnat (1993). Seria interessante poder verificar este efeito para o caso português.

3. DESPESA MUNICIPAL POR SECTORES

Desagregando a despesa local em música por categorias, é notória a importância crescente dos ‘Espectáculos musicais’ (gráfico nº 6). Com efeito, a despesa afectada a estes espectáculos ultrapassou a importante categoria ‘Bandas, coros e tunas’ em 1993 (36% versus 33%), como tinha já ultrapassado a despesa com outra destacada actividade amadora, ‘Apoio ao folclore’, em 1987 (28% versus 23%). Assim, tomando como referência os anos limites do período, a tendência verificada no tocante às actividades amadoras é a sua perda de relevância nos orçamentos municipais (45% versus 23% no caso das ‘Bandas, coros e tunas’ e 30% versus 11% no caso do ‘Apoio ao folclore’); ao invés, o saldo resulta positivo para os ditos ‘Espectáculos musicais’ (18% versus 42%), e para a categoria residual ‘Outras actividades’ não especificadas (7% versus 22%). Quanto aos ‘Espectáculos líricos’ a quase nulidade da sua presença é a constante.



Fonte: INE, *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio 1986-1995*.

Nota: Para 1986 apenas Continente. Para os restantes anos Portugal.

O caso dos espectáculos musicais permite ilustrar a segmentação dos financiamentos da música em Portugal. A generalidade desses espectáculos no circuito municipal não pertence à música clássica/erudita. Esta é a vertente predominantemente assistida pelo poder central, mesmo na área da música gravada.

Por fim, refira-se que à segmentação temática junta-se, ainda que parcialmente, uma segmentação funcional, uma e outra dando conta de diferentes orientações de política cultural nesta área aos níveis central e local. Como vimos, enquanto a tutela central assegura primordialmente estruturas de produção, a importância da apresentação de “espectáculos” no circuito municipal associa o seu protagonismo sobretudo à esfera da difusão.

BIBLIOGRAFIA

- CASTELO-BRANCO, Salwa El-Shawan e LIMA, Maria João (1998), *Práticas Musicais Locais: alguns indicadores preliminares* in OBS nº 4, pp. 10-13, Lisboa, Observatório das Actividades Culturais.
- CHOUGNET, Jean-François (1993), “Le financement de la culture en France: alchimie ou anarchie?” in AAVV, *Culture et société* nº 260, mars-avril 1993, pp. 56-63.